



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Duas Barras**  
Gabinete do Vereador Vice-Presidente

## **INDICAÇÃO N.º 50/2026.**

*Reitera a solicitação de reforma e ampliação da Ponte que liga a Rua Constâncio Monnerat ao Cemitério, em Monnerat.*

Exmo. Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**INDICO**, na forma Regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosemberto Mattos Teixeira, que, por meio das Secretarias competentes, seja realizada obra de reforma e ampliação da Ponte na Rua Constâncio Monnerat, que dá acesso ao Cemitério Municipal, em Monnerat. (Reiteração da Indicação nº 33/2025).

### **Justificativa:**

A presente Indicação justifica-se pela necessidade urgente de reforma, ampliação e alargamento da ponte localizada na Rua Constâncio Monnerat, que dá acesso ao Cemitério Municipal de Monnerat, tendo em vista as precárias condições de trafegabilidade atualmente existentes no local.

A referida ponte possui estrutura antiga e largura insuficiente para o fluxo atual de veículos e pedestres, permitindo a passagem de apenas um veículo por vez, o que gera constantes transtornos e riscos de acidentes, principalmente nos horários de maior movimento. O problema torna-se ainda mais grave devido ao intenso tráfego de veículos pesados, como caminhões de entrega, ônibus escolares, máquinas e veículos de serviços essenciais, além do fluxo diário de carros de passeio, motocicletas, ciclistas e pedestres.

Destaca-se ainda que a ausência de espaço adequado para circulação segura de pedestres e ciclistas coloca em risco a integridade física da população que utiliza a via diariamente, especialmente idosos, crianças e pessoas que se deslocam ao Cemitério.



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Duas Barras**  
Gabinete do Vereador Vice-Presidente

A realização da obra proporcionará melhores condições de mobilidade urbana, maior segurança viária, fluidez no trânsito e mais acessibilidade aos moradores e usuários da localidade, atendendo uma demanda antiga da população do 2º Distrito.

Por se tratar de uma reivindicação legítima da comunidade e de uma intervenção de relevante interesse público, faz-se necessária a adoção das providências cabíveis com a maior brevidade possível.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição, bem como a especial atenção do Chefe do Executivo Municipal para o atendimento desta importante demanda da população.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”

Duas Barras, 14 de maio de 2026.

(doc assinado digitalmente)

**Antonio José Feuchard do Couto**  
- Vereador –  
- Vice-Presidente –